



REQ. CONJUNTO Nº 015/2021 – GAB/VEREADOR

Autores:

ELIAS FERREIRA CAMPOS; OZIRES MIRANDA QUEIROZ; JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA; JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO; HELENILCE GUEDES PEREIRA; HUGO ROBERTO REBELO ROCHA E EWERTON PACHECO JARDIM.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

CANCELADO

Os Vereadores, que este subscrevem, após os trâmites regimentais, requerem, que após analisado e aprovado pelo soberano Plenário, seja esta Proposição encaminhada ao Sr. DAVI DE MORAES XAVIER, Prefeito Municipal de Prainha, para que, com base no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), artigo 44, abaixo descrito, para que se digne a realizar **Audiências Públicas Presenciais** nas comunidades Polo e na Sede do Município para coleta de sugestões e demandas para serem incluídas no novo PPA – Plano Plurianual exercício 2022/2025, para a elaboração deste importante instrumento de Planejamento Municipal, garantindo a participação dos cidadãos na definição das Ações Estratégicas, Planos e Projetos que vão minimizar e/ou solucionar os problemas enfrentados nos quatro cantos do município, de modo que tenhamos um espelho fidedigno na definição das ações prioritárias e de maior relevância para as nossas comunidades.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) está previsto na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 165 e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelecendo as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades (lei nº 10.257/2001) em seu artigo 44 determina que sobre a elaboração do Plano Plurianual: “**No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4o desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal**”.

CONSIDERANDO que a inexistência e/ou ineficiência da gestão pública Municipal tem gerado grandes impactos e consequências danosas na nossa economia, uma vez que deixa de agir com maior efetividade sobre questões de interesse da população, faz-se necessário e urgente superarmos os ciclos de atrasos impregnados no seio da nossa sociedade;

CONSIDERANDO que, para construirmos uma cidade inteligente é imprescindível a participação dos quatro agentes da inovação, a saber: professores, sociedade, empresas e governo.

CONSIDERANDO que é imprescindível o envolvimento do poder legislativo na construção desse instrumento orientador da administração, que, também, é um compromisso político, que permitirá um conhecimento mais próximo das necessidades das comunidades e da própria sede do município;

Senhores Vereadores,

Acreditamos não haver necessidade de maior clareza e tanta interpretação quanto à obrigatoriedade da realização desta ação por parte do Poder Executivo Municipal, de modo que se possa permitir que todas as comunidades e bairros do nosso município possam ser ouvidos, presencialmente, para que até o final do mês de agosto/2021, possamos ter um Plano Plurianual mais próximo e condizente com a realidade de cada região do nosso município, onde, certamente, teremos um documento robusto e eficiente possível de ser posto em prática, dentro dos principais eixos temáticos como: (1) Governança Digital com transparência; (2) Ordenamento territorial; (3)




**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

Infraestrutura urbana; (4) Logística; (5) Segurança; (6) Crescimento sustentável; (7) Melhoria da qualidade de vida; (8) Educação inclusiva e universal; (9) Melhor atendimento a Saúde; (10) Saneamento Básico, dentre outros. Eis as justificativas para requerer a aprovação desta proposição.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 02 de agosto de 2021.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador - PSD


OZIRÉS MIRANDA QUEIROZ
Vereador - PDT


JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA
Vereador - MDB

HELENILCE GUEDES PEREIRA
Vereadora - PSDB

JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
Vereador - PRTB

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
Vereador - PRTB

EWERTON PACHECO JARDIM
Vereador - PSDB